



Prefeitura Municipal de Turiúba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 20/87

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

O Prefeito Municipal de Turiúba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Artigo 1º.-Fica o Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional até a importância de **cz\$ 1.160.000,00** (hum milhão, cento e sessenta mil cruzados), para suple^{mentar} as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.1-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Gabinete

14 - 3120/03070202.03

Mat.de consumo 30.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.1-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Gabinete

16 - 3132/03070202.03

Out.serv.encargos 40.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.2-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Administração

22 - 3132/03070212.04

Out.serv.encargos 50.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Ed.Cultura

33 - 3120/08421882.06

Mat.de consumo 300.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Ed.Cultura

34 - 3131/08421882.06

Remun.Serv.Pessoais 200.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Ed.Cultura

39 - 3120/08421902.07

Mat.de consumo 30.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Ed.Cultura

40 - 3131/08421902.07

Remun.Serv.Pessoais 30.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Ed.Cultura

42 - 3120/08431982.08

Material de consumo 50.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.4-UNIDADE ORÇAMENTARIA:Alim.Nutrição

47 - 3113/08424272.09

Obrigações Patronais 20.000,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

70 - 3120/03070212.03

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.8-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:Enc.G.Mun.

Material de consumo 10.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.9-UNIDADE ORÇAMENTARIA:S.E.R.

Material de consumo 300.000,00

2.ORGÃO:EXECUTIVO

2.9-UNIDADE ORÇAMENTARIA:S.E.R.

81 - 3120/16885342.17

Outr.serv.encargos 100.000,00

Total.....1.160.000,00

83 - 3132/16885342.17

Artigo 2º.-Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, são os constantes do item II, § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º.-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 23 de junho de 1.987.

OSVALDO PEREIRA BONFIM

- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "A VOZ LTDA".-

JOÃO APARECIDO DE FALQUI

Secretário da Prefeitura